



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 620/2025 - Nº 1

Razão Social: AEM SAUDE LTDA

Nome Fantasia: rede ame saude

CNPJ: 09.446.289/0001.41

Registro Empresa (CRM-PE): 5845

Nº CNES: 6812023

Endereço: RUA CARLOS GOMES, 105

Bairro: Madalena

Cidade: Recife - PE

CEP: 50720-110

E-mail: gerencia@redeamesaud.com.br;rodrigobzrra@gmail.com

Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). RODRIGO BEZERRA CRM-PE: 13431 - NEFROLOGIA (Registro: 5539)

Sede Administrativa: Não

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 30/06/2025 - 08:30 às 30/06/2025 - 11:15

Equipe de Fiscalização: Dr(a). CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO CRM-PE 14043, Dr(a). ÍSIS CARLA DE LIMA PEREIRA CRM-PE 26877, Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE 10589

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Naiara Alcantara Aciole

Cargos: Gerente admnistrativa

Ano: 2025

Processo de Origem: 620/2025/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vistoria de fiscalização realizada sem comunicação prévia do CREMEPE ao estabelecimento fiscalizado.

Ao chegar ao estabelecimento, a equipe de fiscalização composta pelo médico fiscal Dr. Sylvio de

Vasconcellos e Silva Neto, Dra. Isis Carla de Lima Pereira e Dr. Claudio da Cunha Cavalcanti Neto, exibindo suas identidades funcionais como credenciais para o ato fiscalizatório, solicitou contato com o médico responsável técnico. Informado que o médico responsável técnico estava ausente naquele momento, tendo sido solicitado que fosse notificado sobre a presença da equipe de fiscalização, sendo-lhe facultado comparecer ou indicar profissional para acompanhamento da vistoria.

A Sra. Naiara Alcântara Aciole, gerente administrativa do estabelecimento de saúde, recebeu a equipe de fiscalização, acompanhando a equipe de vistoria durante o ato fiscalizatório.

O que motivou a vistoria foi Ofício nº 02006.000.029/2020-0020 do Ministério Público de Pernambuco.

O cartão do VEM LIVRE ACESSO (VEM LA) é o documento que dá direito a pessoas com deficiência física, visual, auditiva e intelectual utilizarem o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana gratuitamente. Os critérios para obtenção do documento são estabelecidos pela Lei Estadual nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013. O posto de atendimento do Vale Eletrônico Metropolitano é responsável pela emissão e bloqueio de cartão e recarga de créditos. É de responsabilidade da Urbana - PE (Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Pernambuco), que tem parceria com o Grande Recife Consórcio de Transportes.

A unidade em tela - "Rede Ame Saúde" - é o local onde é performado o atendimento médico com objetivo de analisar o relatório de médico assistente, avaliar o paciente e estabelecer o nexo com a legislação vigente com vista a autorizar ou não a liberação do benefício Vale Eletrônico Metropolitano (VEM LA). Informa que é uma empresa terceirizada e iniciou o atendimento aos pacientes em Agosto de 2024. Ressalta, ainda, que é a única responsável pela realização das avaliações vinculadas ao benefício VEM LA, não havendo no momento outras prestadoras designadas para a execução dessa atividade.

2. AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE

- 2.1 Nessa instituição há médicos portadores de deficiência: Não
- 2.2 Nessa instituição há outros profissionais portadores de deficiência: Não
- 2.3 A instituição está adaptada para receber médico portador de deficiência: Sim
- 2.4 Tipo de adaptação: Rampa, Elevador, Porta com largura adequada para passagem da cadeira de rodas
- 2.5 A instituição está adaptada para receber pacientes portadores de alguma deficiência : Sim
- 2.6 Acesso à entrada da instituição: Rampa, Porta com largura adequada para passagem de cadeira de rodas
- 2.7 Acesso aos andares da instituição: Elevador, Porta com largura adequada para passagem de cadeira de rodas
- 2.8 Acesso ao estacionamento da instituição: Rampa

2.9 Acessibilidade aos banheiros: Corrimãos, Altura da pia/sabão/papel, Distância entre os objetos possibilitando circulação, Porta com largura adequada para passagem de cadeira de rodas, Altura da maçaneta

3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL

- 3.1 Sinalização de acessos: Sim
- 3.2 Ambiente com conforto térmico: Sim
- 3.3 Ambiente com conforto acústico: Sim
- 3.4 Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 3.5 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 3.6 Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Sim
- 3.7 Instalações com acessibilidade para portadores de necessidades especiais – PNE: Sim
- 3.8 Sanitários para pacientes: Sim
- 3.9 Sanitários acessíveis/adaptados para portadores de necessidades especiais – PNE: Sim

4. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO

- 4.1 Convênios e atendimento: Particular (Além do atendimento ao público pactuado com o VEM, realiza atendimentos particulares em diversas especialidades.)
- 4.2 Plantão presencial: Não
- 4.3 Plantão em regime de sobreaviso: Não

5. DADOS CADASTRAIS

- 5.1 Inscrito junto ao CRM da jurisdição: Sim
- 5.2 Número de inscrição: 5845
- 5.3 Situação Regular: Sim
- 5.4 Certificado de Regularidade de Inscrição válido : Sim
- 5.5 Validade do Certificado de Regularidade de Inscrição PJ: 23/04/2026
- 5.6 Diretor Técnico Médico formalizado junto ao CRM da jurisdição : Sim
- 5.7 Nome completo : Rodrigo Bezerra
- 5.8 Número de Inscrição junto ao CRM da jurisdição : 13431
- 5.9 O Diretor Técnico possui RQE (apenas para serviços especializados): Sim
- 5.10 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ: Sim
- 5.11 Número de cadastro: 09.446.289/0001-41
- 5.12 Alvará de Prevenção e Combate a Incêndios – Bombeiros: Sim
- 5.13 Disponível durante a Fiscalização: Sim
- 5.14 Válido: Sim
- 5.15 Data de validade: 17/11/2025
- 5.16 Na atividade de fiscalização, foram identificadas alterações de dados cadastrais: Não
- 5.17 A atividade constatada é consistente com as cadastradas junto ao CRM: Sim
- 5.18 Estabelecimento público: Não
- 5.19 Estabelecimento privado: Sim
- 5.20 Há Alvará Sanitário expedido pela autoridade sanitária competente: Sim
- 5.21 Todas as atividades efetivamente realizadas estão autorizadas: Sim
- 5.22 Médico responsável técnico é o mesmo formalizado junto ao CRM da jurisdição: Sim

6. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

- 6.1 Horário de Funcionamento: Diurno (Segunda a sexta, 8h-18h)
- 6.2 Plantão presencial: Não
- 6.3 Plantão em regime de sobreaviso: Não

7. NATUREZA DO SERVIÇO

- 7.1 Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo, GESTÃO - Privada, ENSINO MÉDICO - Não

8. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA (GERAL)

- 8.1 Há garantias de confidencialidade do ato médico: Sim
- 8.2 Há garantias de privacidade para o paciente: Sim

9. PRONTUÁRIO (GERAL)

- 9.1 Prontuário físico / papel: Não
- 9.2 Prontuário eletrônico: Sim
- 9.3 O prontuário eletrônico substitui o prontuário físico (elimina utilização de papel): Sim
- 9.4 Nível de Garantia de Segurança: Sim
- 9.5 Há demonstração documental de que o sistema informatizado atende integralmente aos requisitos do Nível de garantia de segurança 2 (NGS2): Sim

10. RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA / DIREÇÃO TÉCNICA MÉDICA

- 10.1 A responsabilidade técnica é exercida presencialmente: Sim

11. CARACTERIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

- 11.1 Procedimentos cirúrgicos: Não
- 11.2 Administração de medicamento(s)/substância(s) injetável(is): Não
- 11.3 Mantém pacientes em observação/internação de curta permanência: Não

12. CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO

- 12.1 Há garantias de privacidade para o paciente: Sim
- 12.2 Há garantias de confidencialidade do ato médico: Sim
- 12.3 Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Não
- 12.4 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 12.5 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 12.6 1 mesa / birô: Sim
- 12.7 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 12.8 Lençóis para as macas: Sim
- 12.9 1 biombo ou outro meio de divisória: Não
- 12.10 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 12.11 Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não
- 12.12 1 pia ou lavabo: Sim

- 12.13 Toalhas de papel: Sim
 12.14 Sabonete líquido para a higiene: Sim
 12.15 Lixeiras com pedal: Sim
 12.16 1 esfigmomanômetro: Sim
 12.17 1 estetoscópio clínico: Sim
 12.18 1 termômetro clínico: Sim
 12.19 1 martelo para exame neurológico: Não
 12.20 1 lanterna com pilhas: Sim
 12.21 Abaixadores de língua descartáveis: Não
 12.22 Luvas descartáveis: Sim
 12.23 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
 12.24 1 otoscópio: Sim
 12.25 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
 12.26 1 fita métrica plástica flexível inelástica: Sim
 12.27 1 oftalmoscópio: Sim

13. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

13.1 Todos os médicos atuantes no estabelecimento estão inscritos junto ao CRM da jurisdição:
Sim

14. RECURSOS HUMANOS

- 14.1 Médico: Sim
 14.2 Médico: 12
 14.3 Enfermeiro: 0
 14.4 Auxiliar/Técnico de Enfermagem: 0
 14.5 Assistente Social: 1
 14.6 Psicólogo: 1
 14.7 Fisioterapeuta: 0
 14.8 Farmacêutico: 0
 14.9 Repcionista: 3
 14.10 Auxiliar de serviços gerais: 2
 14.11 Outros: Sim
 14.12 Especificar: Odontólogo, técnico em saúde bucal e técnico de coleta laboratorial.

15. CORPO CLÍNICO

| CRM | NOME | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|----------|---|----------|--|
| 13431-PE | RODRIGO BEZERRA (NEFROLOGIA (Registro: 5539)) | Regular | Diretor Técnico |
| 29025-PE | ALINE ALVES NUNES (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (Registro: 17415)) | Regular | |
| 37102-PE | LARISSA FERNANDA NUNES LOPES WOLFENSON | Regular | Médica identificada realizando atendimentos no momento da vistoria |
| 35750-PE | CAMILA SANTIAGO DE CASTRO | Regular | |

| CRM | NOME | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|----------|---|----------|------------|
| 35800-PE | GABRIEL VOGELEY BARROS | Regular | |
| 35809-PE | PAULO RICARDO MALTA VANDERLEI | Regular | |
| 36322-PE | MARIA BEATRIZ LOPES DE FIGUEIREDO COUTO | Regular | |
| 22491-PE | CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE CARVALHO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 12275)) | Regular | |
| 20213-PE | JOSE LUCIANO MOREIRA DO NASCIMENTO FILHO (OTORRINOLARINGOLOGIA (Registro: 9904)) | Regular | |
| 16180-PE | RODRIGO EVALDO DE AZEVEDO COELHO (OFTALMOLOGIA (Registro: 5199)) | Regular | |
| 16385-PE | ALEXANDRE MACIEL COLLIER | Regular | |
| 22851-PE | JOSÉ EDIVAM DAS NEVES (PSIQUIATRIA (Registro: 15480)) | Regular | |

16. CONSTATAÇÕES

16.1 A clínica "Rede Ame Saúde" conta com um total de 12 médicos; destes, 10 realizam atendimento dos pacientes aspirantes ao VEM LA. Seis generalistas e quatro especialistas:

- Psiquiatra;
- Ortopedista;
- Oftalmologista;
- Otorrinolaringologista.

O horário de funcionamento do estabelecimento é de segunda a sexta, das 8 às 18 horas.

Os atendimentos VEM acontecem:

- Por médico generalista: de segunda à quinta, das 8 às 11 horas.
- Por médico especialista: terça, quarta e quinta, das 8 às 11 horas.

Relatado que há 03 médicos por turno, com limite máximo de 25 atendimentos por profissional.

Dispõe de sete consultórios e possui estrutura física adaptada às necessidades de pessoas com deficiência física e/ou motora, incluindo rampas de acesso, elevador, portas com largura adequada e sanitário adaptado.

16.2 Conforme informado pela unidade, a média diária de atendimentos relacionados ao benefício VEM varia entre 40 e 60 pacientes. O agendamento, contendo a relação nominal dos potenciais beneficiários e o quantitativo de atendimentos, é realizado pela gestão VEM, por intermédio da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência (SEAD).

Segundo informações colhidas no local, o fluxo se inicia com o cadastro do potencial beneficiário junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), sendo de responsabilidade da SEAD a organização e encaminhamento do referido usuário até a unidade médica em questão.

Sugiro atenção à Resolução CREMEPE nº 01/2005, que determina os limites máximos de consultas ambulatoriais em 4 horas de jornada de trabalho.

16.3 O primeiro atendimento médico na clínica é realizado por profissional generalista:

- Se forem identificados critérios compatíveis com o deferimento do benefício, o paciente é encaminhado para atendimento com assistente social, com consequente conclusão do processo.
- Se houver dúvida na avaliação médica inicial ou não preenchimento de critérios para deferimento, o paciente é encaminhado para atendimento com especialista. A responsabilidade pela marcação desta consulta é da própria clínica, devendo ocorrer em até 15 dias.

16.4 Após a avaliação pelo especialista:

- Se confirmados os critérios para o benefício, o paciente é encaminhado para atendimento por assistente social, com encerramento do processo.
 - Se não confirmados os critérios, o processo é indeferido e finalizado.
- Caso o paciente queira recorrer, precisa iniciar novo processo através do VEM/CRAS.

16.5 Relatado que o registro das avaliações clínicas e emissão de pareceres médicos referentes ao benefício VEM é realizado diretamente em sistema eletrônico específico da própria plataforma VEM. O acesso a esse sistema ocorre mediante login individual, protegido por senha e autenticação via token, sendo a assinatura dos documentos efetuada por meio de certificado digital.

Foi referido ainda que os resultados das avaliações ficam disponíveis para consulta no sistema do VEM em até 10 (dez) dias após a realização do atendimento.

17. RECOMENDAÇÕES

17.1 CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO :

17.1.1. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

18. IRREGULARIDADES

18.1 CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO :

18.1.1. Abaixadores de língua descartáveis. Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

18.1.2. 1 martelo para exame neurológico. Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

18.1.3. 1 biombo ou outro meio de divisória. Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

18.2 INFORMAÇÕES CADASTRAIS / CORPO CLÍNICO:

18.2.1. O Corpo Clínico constatado durante a vistoria está atualizado junto ao CRM. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 7º. Item não conforme Resolução CFM Nº 2147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram entregues durante o ato fiscalizatório e constam anexos a este relatório, os seguintes documentos:

- Atestado de vistoria do corpo de bombeiros;
- Alvará de localização e funcionamento;
- Licença sanitária.

Importante analisar o relatório em tela em conjunto com os relatórios anteriores:

- Vistoria CFM 152/2019, datada de 01 de novembro de 2019;
- Vistoria CFM 167/2017, datada de 05 de outubro de 2017.

Sugiro atenção especial a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013 (regulamentada pelo Decreto nº 42.887, de 08 de abril de 2016, que revogou o Decreto nº 40.191, de 10 de dezembro de 2013) que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, e dá outras providências.

Recife - PE, 30 de Junho de 2025.



Dr(a). CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO

CRM - PE - 14043

Médico(a) Fiscal



Dr(a). ÍSIS CARLA DE LIMA PEREIRA

CRM - PE - 26877

Médico(a) Fiscal



Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto

CRM - PE - 10589

Médico(a) Fiscal

20. ANEXOS



Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8027606825

Data Validade: 25/06/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária, CONCEDE a presente LICENÇA SANITÁRIA, processo nº 8027606825, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão: A E M SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 09.446.289/0001-41
Endereço: RUA Carlos Gomes, 105
Madalena - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 425632.8

Inscrição Mercantil: 392.582-0

Responsável Técnico: MANUELA BEZERRA COLLIER, CPF - 049.xxx.xxx-07, Órgão - CRO, Registro profissional - 8136

2. Atividade(s):

| Código | Descrição |
|---------|--|
| 8630504 | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA |
| 8640205 | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXC TOMOGRAFIA |
| 8650003 | ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE |
| 8630502 | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS P/ REALIZ DE EXAMES COMPLEMENTARES |
| 8640207 | SERVIÇOS DE DIAGNÓST POR IMAGEM SEM USO DE RAD IONIZANTE, EXC RESSONÂN MAGNETICA |
| 8640202 | LABORATÓRIOS CLÍNICOS |

DADOS CADASTRAIS - Há Alvará Sanitário expedido pela autoridade sanitária competente

Responsável Técnico: MANUELA BEZERRA COLLIER, CPF - 049.xxx.xxx-07, Órgão - CRO, Registro profissional - 8136

2. Atividade(s):

| Código | Descrição |
|---------|--|
| 8630504 | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA |
| 8640205 | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXC TOMOGRAFIA |
| 8650003 | ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE |
| 8630502 | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS P/ REALIZ DE EXAMES COMPLEMENTARES |
| 8640207 | SERVIÇOS DE DIAGNÓST POR IMAGEM SEM USO DE RAD IONIZANTE, EXC RESSONÂN MAGNÉTICA |
| 8640202 | LABORATÓRIOS CLÍNICOS |
| 8630503 | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS |

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(es) Complementar(es)



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

DADOS CADASTRAIS - Há Alvará Sanitário expedido pela autoridade sanitária competente


**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
PERNAMBUCO**

**CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE**

**ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE
BOMBEIROS**
ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 17/11/2025

Protocolo nº: 2010010080653 Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

| | |
|--|--|
| Razão Social: A E M SAUDE S/S Nome Fantasia: A E M SAÚDE CPF/CNPJ: 09.446.289/0001-41 Atividade Econômica Principal: 8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética Endereço: R CARLOS GOMES, nº 105 - CEP: 50.720-110 Bairro: MADALENA Área: 451.90 m ² | Município: RECIFE - PE Risco: COMERCIAL |
|--|--|

DADOS CADASTRAIS - Alvará de Prevenção e Combate a Incêndios – Bombeiros

| | |
|---|--|
| Razão Social: A E M SAUDE S/S Nome Fantasia: A E M SAÚDE CPF/CNPJ: 09.446.289/0001-41 Atividade Econômica Principal: 8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética Endereço: R CARLOS GOMES, nº 105 - CEP: 50.720-110 Bairro: MADALENA Área: 451.90 m ² Tipo da Ocupação: TIPO F - ESCRITORIO Observações: | Município: RECIFE - PE Risco: COMERCIAL |
| Vistoriador: CB ALEXANDRE GUEDES DE ARAÚJO Deferido por: TC JOSÉ ALDO DA SILVA Chefe do: CAT / RMR | |
| CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: b99c7c1b71ae6264 | |
| Atenção: <ul style="list-style-type: none"> • A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br. • Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade. • Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126. | |
| <i>Emitido via Web, posição em 17/11/2022</i> | |

DADOS CADASTRAIS - Alvará de Prevenção e Combate a Incêndios – Bombeiros

Prefeitura do Recife
 Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
 Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

**ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8051616124 Data Validade: 17/10/2029
 Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa
 Razão Social: A E M SAUDE LTDA
 CNPJ: 09.446.289/0001-41 Inscrição Mercantil: 392.582-0

| Tipo | Sequencial | Endereço do cadastro imobiliário |
|-----------------|------------|--|
| Principal | 425632.8 | RUA Carlos Gomes, 105 - Madalena - RECIFE/PE |
| Correspondência | 425632.8 | RUA Carlos Gomes, 105 - Madalena - RECIFE/PE |

2. Atividade(s):
 * Atividade Principal

| Código | Descrição |
|----------|---|
| *8630504 | *ATIVIDADE ODONTOLÓGICA |
| 8630503 | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS |
| 8599604 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL |
| 8640202 | LABORATÓRIOS CLÍNICOS |
| 8640207 | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXC RESSONÂNCIA MAGNÉTICA |
| 8610101 | ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXC PRONTO-SOCORRO E UNIDADES P/ ATENDIMENTO |
| 8630502 | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES |
| 8650003 | ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE |
| 8640205 | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXC TOMOGRAFIA |

3. Condicionante(s)

DADOS CADASTRAIS - Todas as atividades efetivamente realizadas estão autorizadas

| Código | Descrição |
|----------|---|
| *8630504 | *ATIVIDADE ODONTOLÓGICA |
| 8630503 | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS |
| 8599604 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL |
| 8640202 | LABORATÓRIOS CLÍNICOS |
| 8640207 | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXC RESSONÂNCIA MAGNÉTICA |
| 8610101 | ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXC PRONTO-SOCORRO E UNIDADES P/ ATENDIMENTO |
| 8630502 | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES |
| 8650003 | ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE |
| 8640205 | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXC TOMOGRAFIA |

3. Condicionante(s)

4. Atividade Incômoda no local
 Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:
 70547440472

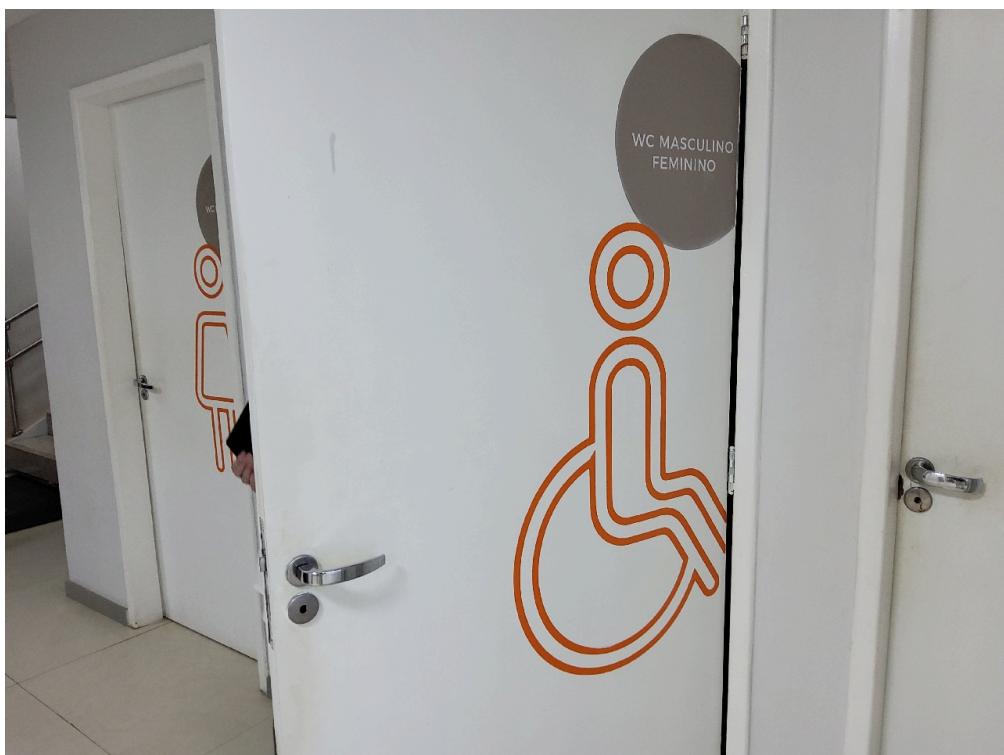
MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Página 1

DADOS CADASTRAIS - Todas as atividades efetivamente realizadas estão autorizadas



AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE - A instituição está adaptada para receber pacientes portadores de alguma deficiência



CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL - Sanitários acessíveis/adaptados para portadores de necessidades especiais – PNE



CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL - Sanitários acessíveis/adaptados para portadores de necessidades especiais – PNE



CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL - Sinalização de acessos



CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL - Sinalização de acessos



Consultório INDIFERENCIADO - grupo 1 # Consultório - Há garantias de privacidade para o paciente



Consultório INDIFERENCIADO - grupo 1 # Consultório - 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente
e outra para o acompanhante



Consultório INDIFERENCIADO - grupo 1 # Consultório - 1 maca acolchoada simples, revestida com
material impermeável



Consultório INDIFERENCIADO - grupo 1 # Consultório - 1 pia ou lavabo



CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL - Ambiente com conforto térmico



Consultório para atendimentos ginecológicos



Consultório para atendimentos ginecológicos